



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 182.11.2025

Santo André, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei nº 46**, de 10 de novembro de 2025, que denomina “Viaduto Rotary” o logradouro localizado entre os Bairros Vila Sacadura Cabral e Vila Príncipe de Gales.

Visa a presente propositura oficializar a denominação do Viaduto Rotary, que liga a Avenida Prestes Maia, no Município de Santo André, à Avenida Lions, no Município de São Bernardo do Campo.

Cumpre informar que o logradouro foi oficializado pelo Município de São Bernardo do Campo, com a mesma nomenclatura, através da Lei Municipal nº 6.079, de 08 de novembro de 2010.

Destacamos que o nome ora proposto já vem sendo utilizado há anos, tendo sido acordado entre os municípios à época, porém, o referido acordo não foi formalizado, carecendo de oficialização legal.

Por fim, vale ainda ressaltar que a pretendida oficialização se faz necessária para o registro de dados e ocorrências no Sistema de Informações Geográficas Andreenses - SIGA, instituído pelo Decreto nº 17.189, de 03 de junho de 2019 e regulamentado pelo Decreto nº 18.406, de 14 de abril de 2025, tendo como objetivo planejar, analisar, produzir, espacializar, georreferenciar, modelar, padronizar, gerir, monitorar e divulgar as informações georreferenciadas das políticas públicas nas áreas de atuação da Administração Municipal.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.11.10 17:14:00
-03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito do Município de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003700370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 46, DE 10.11.2025

DENOMINA “Viaduto Rotary” o logradouro localizado entre os Bairros Vila Sacadura Cabral e Vila Príncipe de Gales.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00006456/2025-53,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Rotary” o logradouro localizado entre os Bairros Vila Sacadura Cabral e Vila Príncipe de Gales, com início na Avenida Prestes Maia e término no limite com o Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de novembro de 2025.

GILVAN FERREIRA DE
SOUZA
JUNIOR:41170544819

Assinado de forma digital por
GILVAN FERREIRA DE SOUZA
JUNIOR:41170544819
Dados: 2025.11.10 17:17:10
-03'00'

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

